



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2969/2026

São Luís, 10 de março de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virgínio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	3
Secretaria de Gestão	4
Portaria	4

Presidência**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 206, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Suspensão de Férias de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a partir de 09/03/2026, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 108, § 4º, do Regimento Interno c/c § 1º da Resolução TCE/MA nº 388/2023, 15 (quinze) dias das férias do exercício financeiro 2025 do Conselheiro Marcelo Tavares Silva, matrícula nº 14845, anteriormente concedidas pela Portaria nº 156/2026, ficando 16 (dezesesseis) dias remanescentes para gozo em data oportuna, nos termos do Processo SEI TCE/MA nº 23.000186.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 210, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Suspensão de Férias de Conselheiro Substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a partir de 09/03/2026, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 119, § 1º do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução TCE/MA nº 388/2023, 30 (trinta) dias das férias do exercício financeiro 2026 do Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, matrícula nº 5850, anteriormente concedidas pela Portaria nº 49/2026, ficando 30 (trinta) dias remanescentes para gozo em data oportuna, nos termos do Processo SEI TCE/MA nº 22.000276

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Gabinete dos Relatores

Despacho

Processo: 5042/2022-TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão

Exercício: 2021

Responsável: Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão (2017-2020)

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 055/2026

De ordem do Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 13/04/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 8342/2025, de 10/10/2025, encaminhado ao responsável através EDITAL DE CITAÇÃO N.º 3/2026 – GCSUB1/ABCB/Conselheiro Interino, Publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 2953/2026, de 11/02/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 5042/2022-TCE à inteira disposição de Vossa Senhoria para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro

Chefe de Gabinete

Assessor Especial de Conselheiro I

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo: 1477/2026 – TCE/MA

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Ente da Federação: Gabinete do Prefeito de Presidente Sarney

Exercício financeiro: 2025

Solicitante: Alberto Gilson Moraes de Sousa

Procuradores constituídos: Adriana Santos Matos (OAB/MA nº 18.101), Gilson Alves Barros (OAB/MA nº 7.492), Francisco Edison Vasconcelos Júnior (OAB/MA nº 18.023) e Iradson de Jesus Souza Aragão (OAB/MA nº 12.933)

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Alberto Gilson Moraes de Sousa, representado por seus advogados, no qual pleiteia habilitação do representante, o acesso aos autos e vistas e cópias do Processo 5172/2025, que versa sobre Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

O direito ao acesso à informação é assegurado no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e regulado através da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, cabendo ao poder público, resguardado os casos de sigilo, informar o local onde se encontra disponibilizada ou, ainda, concedê-la, na forma e prazo legalmente previsto.

No âmbito do TCE/MA o assunto se encontra regulamentado no art. 279 do Regimento Interno e pela Instrução Normativa TCE/MA nº 01, de 17 de maio de 2000, cabendo ao relator autorizar o pedido, ressalvados os processos com trânsito em julgado.

Analizando o pleito formulado, no tange à habilitação do patrono, DEFIRO mencionado requerimento, determinando, também, que toda publicação seja realizada em seu nome, por ser de Direito.

Quanto às cópias requeridas, AUTORIZO a sua concessão, na forma da legislação supracitada.

Dê-se ciência, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Encaminhe-se à SEPRO/SUPAR para o atendimento do pleito.

São Luís, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 10 de março de 2026 às 11:56:40

Processo nº: 5824/2022-TCE/MA

Natureza: Representação

Representante: Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A

Representado: Município de Caxias/MA

Responsáveis: Fábio José Gentil Pereira Rosa (Prefeito), Othon Luiz Machado Maranhão (Presidente da CPL) e José Miguel Lopes Viana (Secretário de Infraestrutura)

Procuradores constituídos: Lorena Costa Pereira, OAB/MA nº 22.189, Talles Evangelista Silva Araújo, OAB/MA nº 24.067, Victor Meneses de Sousa, OAB/MA nº 23.985, Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto, OAB/MA nº 11.909, Aidil Lucena Carvalho, OAB/MA nº 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes, OAB/MA nº 10.303

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

DESPACHO

Trata-se de representação formulada pela empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A em face da Prefeitura Municipal de Caxias, em razão de supostas irregularidades no edital da Concorrência Pública nº 003/2022.

Devidamente citados, os responsáveis, por intermédio de advogados, protocolizaram defesa (01__TCE__Defesa__perda_do_objeto__Revogacao_de_licitacao.zip) e pleitearam a juntada de documentos (Fwd_Juntada_de_Documentos__Proc_n_58242022.zip).

Analisando mais detidamente os autos, verifica-se que a procuração juntada aos autos (02 - Procuração sem timbre - MUNICÍPIO DE CAXIAS.pdf) não abrange todos os responsáveis apontados na peça de defesa e não contempla os advogados subscritores.

Nesse passo, com fundamento no art. 118, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), c/c o art. 76 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), determino a intimação dos responsáveis e dos advogados acima epigrafados, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem a representação processual, com a juntada do instrumento de procuração, sob pena de não conhecimento dos pleitos.

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro Relator

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Em 09 de março de 2026 às 10:51:43

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 204, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias das férias relativas ao exercício 2025, do servidor Pedro Lucas Rego Gonçalves, matrícula nº 15644, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Contas II deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1058/2025, ficando o referido gozo para o período de 20/04 a

04/05/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000392.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de férias a servidores deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, nos termos dos Processos SEI nº 23.000392.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

ANEXO I DA PORTARIA TCE/MA Nº 207/2026

Mat.	Servidor	Dias	Início	Fim	Exercício	Pag.
6692	ALESSANDRO MOTA GARRIDO	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		10	09/09/2026	18/09/2026		
		10	04/01/2027	13/01/2027		
14951	ALEXSANDRA CRISTINA COELHO COSTA	10	13/04/2026	22/04/2026	2025	SIM
		20	13/07/2026	01/08/2026		
12153	ALINE VIEIRA GARRETO	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		10	15/07/2026	24/07/2026		
		10	20/10/2026	29/10/2026		
15081	ANA BEATRIZ SILVA SOUZA LIMA	30	20/04/2026	19/05/2026	2026	SIM
10488	ANA KARINE SALES MAIA	10	22/04/2026	01/05/2026	2026	SIM
		20	06/07/2026	25/07/2026		
9035	ANTONIO FIRMINO PEREIRA DE NOVAIS	15	27/04/2026	11/05/2026	2026	SIM
		15	04/01/2027	18/01/2027		
15842	DANILA KISS MILHOMEM SOARES	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		10	13/07/2026	22/07/2026		
		10	23/09/2026	02/10/2026		
7138	ELPIDIO CHAVES JUNIOR	20	22/04/2026	11/05/2026	2026	SIM
		10	13/10/2026	22/10/2026		
14860	GUSTAVO HENRIQUE MAGALINI	12	06/04/2026	17/04/2026	2025	SIM
		18	30/06/2026	17/07/2026		
7468	HENRIQUE JORGE RODRIGUES AMORIM	30	27/04/2026	26/05/2026	2026	SIM
13037	JÓ SIMEI MARTINS DA SILVA	15	13/04/2026	27/04/2026	2026	SIM
		15	22/06/2026	06/07/2026		

15032	JORGE ANDRES ZUBICUETA GOIC	10	07/04/2026	16/04/2026	2026	SIM
		20	04/01/2027	23/01/2027		
13359	JORGE LUIS CARVALHO DE SALES	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		20	05/01/2027	24/01/2027		
13201	JULIANA BARBALHO DESTERRO E SILVA COELHO	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		10	06/07/2026	15/07/2026		
		10	09/09/2026	18/09/2026		
11007	LUIZ ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		10	06/07/2026	15/07/2026		
		10	14/12/2026	23/12/2026		
9001	LUIZ FREDERICO RIBEIRO GUERRA	10	07/04/2026	16/04/2026	2026	SIM
		10	09/06/2026	18/06/2026		
		10	09/09/2026	18/09/2026		
15594	MAIRA DE JESUS SOUSA GOMES DA SILVA CHAVES	30	30/04/2026	29/05/2026	2026	SIM
8516	MATILENE RODRIGUES LIMA	20	27/04/2026	16/05/2026	2026	SIM
		10	09/09/2026	18/09/2026		
7237	MIGUEL ARCANGELO DE OLIVEIRA MELO	20	22/04/2026	11/05/2026	2026	SIM
		10	09/09/2026	18/09/2026		
14449	RAFAEL ALVES FERNANDES RIBEIRO	12	06/04/2026	17/04/2026	2025	SIM
		18	13/10/2026	31/10/2026		
8953	VALESKA CAVALCANTE MARTINS DE ALBUQUERQUE	10	08/04/2026	17/04/2026	2026	SIM
		10	03/08/2026	12/08/2026		
		10	28/09/2026	07/10/2026		
13300	VANDA MARIA MELO VIDIGAL	15	06/04/2026	20/04/2026	2026	SIM
		15	09/09/2026	23/09/2026		
15826	VINICIUS BARROS COSTA MACEDO	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		10	24/08/2026	02/09/2026		
		10	09/12/2026	18/12/2026		
16055	VINICIUS PIRES AHID	10	06/04/2026	15/04/2026	2026	SIM
		10	11/06/2026	20/06/2026		
		10	28/09/2026	07/10/2026		

PORTARIA TCE/MA Nº 205, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, com base no art. 7º, inciso I, Parágrafo Único da Resolução nº 305/2018, 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício 2026, da servidora Cláudia Maria de Carvalho Ferreira, matrícula nº 10470, Auditora Estadual de Controle Externo, anteriormente concedida pela Portaria nº 1058/2025, ficando o referido gozo para o período de 09 a 18/09/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 26.000444.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão